

PORTARIA Nº 16.001, DE 28/06/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898/2006 E,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **WANDERLEY LYRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 2828, o Adicional de Periculosidade de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o vencimento, retroativo ao dia 02/01/2019, conforme Processo nº 7303/2019.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições perigosas, cessando a periculosidade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2019.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal